

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS JOÃO PESSOA

EDITAL Nº 01, de 10 de Setembro de 2022

PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) Campus João Pessoa, através da Diretoria de Ensino e da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitor Voluntário do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial. O(a)s candidato(a)s serão submetido(a)s a processo de seleção, baseado no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores deste Instituto Federal, nos critérios e prazos constantes neste Edital. O processo será coordenado pelo Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial. O tempo de duração deste edital será de 03 (três) meses e 02 (duas) semanas contados a partir da data de seu início, com encerramento no último dia letivo do semestre 2022.2. O programa de Monitoria Voluntária será regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1. Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2. Estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades;
- 3. Subsidiar o alunado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial na superação de dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objeto da monitoria.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Do (a) Monitor(a) Voluntário

- a. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do IFPB Campus João Pessoa, no período corrente;
- b. Ter nota igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina objeto da monitoria, conforme Art. 5º, I, do Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores de Tecnologia;

Parágrafo único: O(a) aluno(a) poderá inscrever-se em apenas uma disciplina.

3.2 – Das Vagas para Monitoria

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária do Curso de Tecnologia em Automação Industrial do Campus João Pessoa, estão especificadas no Quadro I.

QUADRO I - VAGAS POR UNIDADE CURRICULAR

Código	Unidade Curricular - Disciplina	Vagas
1	Eletricidade Básica	1
2	Sistemas Digitais	1
3	Microcontroladores	1
4	Teoria de Controle	1

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a. Ficha de Inscrição do(a) aluno(a);

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção dar-se-á por meio de dois parâmetros de avaliação/classificação:

- a. Nota na disciplina objeto da monitoria;
- b. Coeficiente de Rendimento Escolar até o período anterior ao lançamento do edital;

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada:

M = ((2*MD+CRE)/3)+PMV

Em que: M = Média

CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar;

MD = Média da disciplina objeto da monitoria

PMV = Pontuação por participação em Monitoria Voluntária (PMV=20)

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

- a. 1º. Participação em algum programa de Monitoria Voluntária do IFPB Campus João Pessoa, (neste caso, o(a) aluno(a) deve apresentar declaração que o ateste).
- b. 2º. Participação em algum programa de Monitoria Voluntária em outra instituição de ensino superior (neste caso, o(a) aluno(a) deve apresentar declaração que o ateste).
 - c. Comprovação, via Histórico Escolar, de maior nota na disciplina objeto da monitoria;
 - d. Comprovação, via Histórico Escolar, de maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

Obs.: Persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

6. DO CALENDÁRIO

Período de Inscrição: 12 a 14 de setembro de 2022

Divulgação do Resultado: 15 de setembro de 2022

Recursos: 16 de setembro de 2022

Resultado dos Recursos (Fase Final): 17 de setembro de 2022

Início das atividades de monitoria: 19 de setembro de 2022

6.1 DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail da Coordenação do Curso de Automação Industrial. A ficha de inscrição, após assinada, deve ser enviada em formado PDF para o e-mail: ccstai.jpa@ifpb.edu.br.
- b. A ficha de inscrição pode ser encontrada na página do curso (portal do estudante), na aba monitoria. c. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso de Automação Industrial, via processo.

7. DA VALIDADE

7.1 A monitoria terá duração de três meses, contados a partir da data de seu início (19 de setembro de 2022), com encerramento previsto para o último dia letivo do semestre (22 de dezembro de 2022).

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE ENSINO, DA COORDENAÇÃO E DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

- I. A Diretoria de Ensino e a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria desenvolvido pelo curso responsável pela Monitoria;
- II. O Professor(a) da disciplina terá como atribuições:
- a. reunir-se com o(a) monitor(a), sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina;
 - b. exigir dos(as) monitores(as) relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.
 - c. definir prazo para entrega do relatório final de atividades.

9. DOS DEVERES

São deveres do(a) monitor(a):

a. Exercer atividade de 8 (oito) horas/semana, monitor(a) voluntário ou bolsista, conforme rege o Art. 9º do Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores de Tecnologia, compatibilizadas com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria:

- b. Ser assíduo (a), pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- c. Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado(a);
- d. Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria; e. Entregar ao professor orientador relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado para esse procedimento.

10. DOS DIREITOS

São Direitos do(a) monitor(a):

- a. Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos professores (as) para um melhor desempenho de suas funções;
- b. Ter abonadas as faltas desde que apresente atestado médico ou, na impossibilidade de apresentar esse documento, desenvolver atividades de reposição junto aos alunos participantes de sua monitoria;
- c. Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem e for devidamente autorizado pelo(a) professor(a) orientador(a), coordenador(a) ou chefe de departamento; d. Ao término da monitoria, e após entrega do relatório final, receber um certificado.

11. RESTRIÇÕES

- I. Fica vetado ao(à) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.
- II. Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno (a) que:
 - a. Incorrer em atos indisciplinares.
 - b. Faltar sem justificativa, além do limite de 25% previstos no Projeto Pedagógico do Curso, as suas atividades no período letivo.
 - c. Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as Normas de Organização Didática do IFPB.
- III. O(a) monitor(a) só poderá exercer a monitoria em uma única disciplina por semestre.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, 10 de setembro de 2022.

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rafael Franklin Alves Silva COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSTAI-JP, em 10/09/2022 18:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código 335557 Verificador: a96b5c736e Código de Autenticação:

